



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

SEGUNDO TERMO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/AG/ALE/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, doravante designada CONTRATANTE, tendo como presidente Dep. LAERTE GOMES, CPF nº 419.890.901-68 e RG nº. 136.207-2 SSP/RO e, neste ato, representada pelo Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG nº. 19.593.991 SSP-SP, e CPF nº. 299.056.482-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.658.356/0001-30, sediada na Av. Carlos Gomes, nº480, bairro Caiari, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante CONTRATADA, neste ato representada por LUCILEA MELO DA SILVA MAYA, portadora do RG nº. 9.797 SSP/RO e CPF/MF nº. 037.080.202-00 e ANDREA MAIA DE QUEIROZ, portadora do RG nº. 184.322 SSP/RO e CPF/MF nº. 221.393.202-63, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 26/2018, instaurado através do Processo n. 6230/2018 – Eletrônico n. 3322/2020, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 26/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de flores naturais e coroas fúnebres conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 03 (três) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020 a ultimando-se em 04 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 13.202,50 (treze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cobertura de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho n. 2020NE01961, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339030
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de dezembro de 2020, foi emitido Nota de Empenho n. 2020NE01961, emitida em 04/12/2020 (eDOC C5E8B53F).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante.

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigo 57, II, bem como autorização constante (eDOC 4E935B7B), emitida pelo Secretário Geral.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 26/AG/ALE/2018, lavrado no Processo n. 06230/2018 – Eletrônico n. 3322/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fls. 25 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral


Luciléa Melo da Silva Maya
MELO & QUEIROZ LTDA ME


Andrea Maia de Queiroz

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/AG/ALE/2018**

Processo Administrativo nº 6230/2018 Processo Eletrônico nº. 3322/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** EMPRESAMELO & QUEIROZ LTDA ME.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 26/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de flores naturais e coroas fúnebres conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 03 (três) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020 a ultimando-se em 04 de março de 2021.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 13.202,50 (treze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para cobertura de 03 (três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho n. 2020NE01961, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000 Elemento de Despesas – 339030
Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de dezembro de 2020, foi emitido Nota de Empenho n. 2020NE01961, emitida em 04/12/2020 (eDOC C5E8B53F).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante.

DISPOSIÇÃO GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fls. 25 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 04 de dezembro de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral****MELO & QUEIROZ LTDA ME***Luciléa Melo da Silva Maya**Andrea Maia de Queiroz*